

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 813 de 2 de Setembro de 2024

DATA: 02/09/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: \*\*\*597343\*\*

Data: 02/09/2024

IP com nº: 192.168.18.27

[www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1941](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1941)



## SUMÁRIO

### CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20240923/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240923/2024

EXTRATO DE CONTRATO: 0508001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508001/2024 - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO: 0508002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508002/2024 - SEDES



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240923/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240923/2024.**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a EMPRESA M7 ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, Alto da Boa Vis, Ribeirão Preto - SP, CEP 14025-580.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. **ORIGEM:** PREGÃO Nº P.E 015-2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 113.325,00 (cento e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1002.121220042.2.162** Implantação e Manutenção de Escolas de Tempo Integral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 113.325,00. **VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 31 de dezembro de 2024 contados desta, prorrogável na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021](#). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sra. Maria do Carmo Abrahão Salomão, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 30 de Agosto de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0508001/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508001/2024-SEDES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407001/2024-SEDES.**  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA e o(a) Sr. Vandecleia Silva de Jesus, inscrita no CPF: 035.843.163-83. **OBJETO:** Locação de Imóvel residencial destinado ao Aluguel Social. (Benefício Eventual). **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 11 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE:** 01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **FUNÇÃO PRAGMÁTICA:** 08.122.0002.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 115/2024-SEDES, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA,

05 de agosto de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Buriticupu - MA, 05 de agosto de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Portaria nº 062/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0508002/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508002/2024-SEDES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407002/2024-SEDES.**  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA e o(a) Sr. Denis da Silva Franco, inscrita no CPF: 026.454.973-22. **OBJETO:** Locação de Imóvel residencial destinado ao Aluguel Social. (Benefício Eventual). **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 11 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE:** 01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **FUNÇÃO PRAGMÁTICA:** 08.122.0002.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 116/2024-SEDES, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 05 de agosto de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Buriticupu - MA, 05 de agosto de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Portaria nº 062/2021.

